



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 018-CCCCFO-PM/BM-2012

SOLUÇÃO DE RECURSO

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0130/2011-CG, e escudada no estabelecido no **Subitem 11 do Edital n.º 001/2011 CFO PM/BM-2012**, e solucionando Recurso Administrativo, emite o seguinte **PARECER**:

1. RELATÓRIO

MOISES ADOLFO DE MELO JUNIOR, candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2012, interpôs recurso junto a Comissão Coordenadora do Certame solicitando reavaliação esmiuçada dos testes realizados pelo mesmo.

2. ANÁLISE

Em seu recurso, encaminhado a CLINICA RENASCER CEIFFOPP LTDA, CNPJ Nº 30.206.312/0001-17, empresa responsável pela aplicação dos testes psicológicos, o referido candidato não expõe justificativas que possam ter contribuído para o seu baixo desempenho na avaliação realizada, sendo assim, aquela instituição mantém os resultados obtidos sem modificá-los.

3. DECISÃO

Diante do exposto, decide-se pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 15 de março de 2012.

CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA – Cel QOC
Presidente da Comissão Coordenadora